

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **implementação de programa de identificação de animais comunitários e em situação de rua por meio de coleiras refletivas, com incentivo à adoção responsável.**

O Vereador Aylton Dadalto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória que determine aos órgãos competentes a realização de estudos para implantação de programa destinado à identificação de animais comunitários e em situação de rua por meio da utilização de coleiras refletivas, contendo informações que permitam sua identificação como animal assistido pela comunidade e disponível para adoção.

A iniciativa tem como objetivo aumentar a visibilidade desses animais durante o período noturno, contribuindo para a redução de atropelamentos, bem como estimular a adoção responsável mediante a inclusão de identificação visual adequada.

Sugere-se que o Município avalie a execução do programa em parceria com organizações da sociedade civil, protetores independentes, clínicas veterinárias, universidades, empresas privadas e demais entidades ligadas à causa animal, bem como busque recursos junto a programas estaduais e federais de proteção e bem-estar animal, a exemplo do Programa Pet Vida e de outras fontes de financiamento disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar dos animais constituem dever compartilhado entre o Poder Público e a sociedade, sendo crescente a necessidade de adoção de medidas que promovam a convivência harmoniosa entre animais e a população urbana.

Diversos acidentes envolvendo cães e gatos em situação de rua ocorrem em razão da baixa visibilidade desses animais, especialmente durante a noite e em vias de grande circulação. A

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

utilização de coleiras refletivas representa medida simples, de baixo custo e de elevada capacidade preventiva, permitindo que motoristas, ciclistas e pedestres identifiquem os animais com maior antecedência.

Além da função de segurança, as coleiras podem servir como instrumento de conscientização e incentivo à adoção responsável, ao indicarem que o animal está disponível para adoção ou integra programa de proteção animal, facilitando a aproximação de potenciais adotantes.

A proposta inspira-se em experiências já desenvolvidas em outros entes federativos, destacando-se iniciativas divulgadas pelo Deputado Federal Célio Studart, reconhecido nacionalmente por sua atuação em defesa dos direitos dos animais. Projetos semelhantes têm demonstrado resultados positivos na redução de acidentes e na ampliação da visibilidade de campanhas de adoção.

Diante da relevância da matéria, entende-se oportuno que o Município de Vitória avalie a viabilidade da implementação da medida, especialmente mediante captação de recursos externos e estabelecimento de parcerias institucionais, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal já existentes.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de junho de 2026.

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 15/06/2026 12:35

Checksum: **38CC21F534BE5F78887B80AEBDF162BC6FC144E4866C88241B5C754FAAB13ADA**